

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025/CPMI nº _____
Criada pelo RQN 7/2025

Requer a QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO, FISCAL e TELEFÔNICO da senhora TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI, CPF 266.161.448-60, Diretora Jurídica Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – Sindnapi, referentes, ao período de 01 de janeiro de 2021 a 23 de junho de 2025 e aos anos-calendário 2021 a 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido de QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO, FISCAL e TELEFÔNICO de TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI, CPF 266.161.448-60, Diretora Jurídica Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – Sindnapi, referentes, ao período de 01 de janeiro de 2021 a 23 de junho de 2025 e aos anos-calendário 2021 a 2025, pelos fatos e fundamentos na sequência expostos.

Requeiro, ainda, que seja solicitado às autoridades competentes o envio do dossiê integrado referente ao sigilo fiscal da mencionada, abrangendo os mesmos períodos acima delimitados, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

A decretação da quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico da senhora Tonia Andrea Inocentini Galletti, Diretora Jurídica do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – SINDNAPI, mostra-se medida indispensável para o completo



esclarecimento das graves irregularidades investigadas. A convocada exerceu papel estratégico na estrutura de comando do sindicato, validando juridicamente os instrumentos e contratos que possibilitaram a expansão abrupta das receitas da entidade e o consequente repasse de recursos a empresas privadas ligadas a familiares de dirigentes.

As informações obtidas pela imprensa e por órgãos de controle evidenciam que o SINDNAPI protagonizou um aumento vertiginoso de arrecadação junto ao INSS: de R\$ 23 milhões em 2020 para R\$ 154,7 milhões em 2024, um crescimento de 563,9%. Tal evolução coincide com o fortalecimento da Gestora Eficiente LTDA, empresa responsável pelo processamento de fichas de adesão e envio de dados à Dataprev, que tinha como sócios justamente os cônjuges dos principais dirigentes sindicais, incluindo o advogado Carlos Afonso Galleti Júnior, marido de Tonia Galleti. Esse entrelaçamento entre o cargo ocupado pela convocada e os ganhos milionários de seu núcleo familiar reforça a necessidade de rastreamento patrimonial por meio da quebra dos sigilos.

A Gestora Eficiente recebeu comissões crescentes no mesmo período em que o SINDNAPI ampliava exponencialmente sua base de filiados, a maior parte por meio da parceria com o banco BMG. Enquanto apenas 747 pessoas se associaram diretamente ao sindicato em 2022, mais de 106 mil adesões ocorreram via banco, revelando um modelo de captação massiva de beneficiários que viabilizou os lucros da empresa ligada ao marido da convocada. Nesse mesmo ano, a Gestora Eficiente obteve pelo menos R\$ 1,08 milhão em comissões, valor que superou em muito os recebimentos de 2020 (R\$ 340 mil). A simetria entre a atuação jurídica de Tonia no sindicato e os lucros familiares sugere forte indício de conflito de interesses.

Além disso, documentos obtidos pelo portal Metrôpoles¹ apontam que a Gestora Eficiente também efetuou pagamentos a familiares da própria Tonia Galleti, como Nita Gabriela Inocentini e Neuza Pereira Inocentini, o que demonstra a existência de um ciclo de favorecimento interno ao núcleo familiar. Esse dado indica que a atuação de Tonia não pode ser dissociada de eventuais responsabilidades por validar contratos e instrumentos jurídicos que, em última instância, garantiram a canalização de recursos públicos descontados de aposentados para sua própria família.

Outro elemento relevante diz respeito ao crescimento

¹ Acessado em <https://www.metrolopes.com/colunas/andreza-matais/inss-caixinha-sindicato>, no dia 20/08/2025.



patrimonial dos dirigentes do SINDNAPI no mesmo período. Entre 2021 e 2023, o presidente Milton Baptista de Souza Filho, conhecido como “Milton Cavalo”, construiu uma mansão de 360 m² em Ibiúna, enquanto sua esposa abriu uma offshore em Miami. Esses exemplos ilustram o padrão de enriquecimento acelerado na cúpula do sindicato. No caso de Tonia, seu marido, sócio da Gestora Eficiente, também foi um dos principais beneficiários do esquema, o que torna imprescindível a análise aprofundada de movimentações financeiras e fiscais da própria convocada para verificar se ela igualmente foi favorecida com ganhos incompatíveis com a função que exercia.

Importa ressaltar que a própria Tonia declarou em entrevistas ter alertado o então ministro Carlos Lupi, em junho de 2023, sobre irregularidades nos descontos. Contudo, a ausência de medidas concretas adotadas por ela como dirigente jurídica do sindicato e a manutenção de vínculos familiares lucrando diretamente com o esquema reforçam a hipótese de que tais manifestações tiveram caráter meramente formal, sem efetivo enfrentamento das ilegalidades. A quebra dos sigilos é necessária para averiguar se houve repasse de recursos ao casal de forma direta ou indireta nesse período.

A movimentação bancária e fiscal permitirá identificar se Tonia ou empresas ligadas ao seu núcleo familiar receberam recursos oriundos do SINDNAPI, da Gestora Eficiente ou de outras entidades parceiras, como o banco BMG e as seguradoras. A análise do sigilo telefônico é igualmente imprescindível, pois possibilitará mapear os fluxos de comunicação da convocada com dirigentes sindicais, executivos de instituições financeiras e sócios da Gestora Eficiente, estabelecendo de maneira inequívoca sua participação na condução das práticas sob investigação.

O período indicado para a quebra — de 01 de janeiro de 2021 a 23 de junho de 2025 — é o mais adequado porque contempla a fase de crescimento patrimonial dos dirigentes e da explosão das receitas do sindicato, estendendo-se até três meses após a deflagração da operação da Polícia Federal. Esse recorte temporal é necessário para garantir o rastreamento de eventual ocultação ou dispersão de valores após a intensificação das investigações.

A robustez dos indícios, o conflito de interesses manifesto, a relação direta da convocada com os atos jurídicos que permitiram a arrecadação bilionária do SINDNAPI e os ganhos milionários obtidos por seu marido e familiares configuram fortes elementos que justificam a medida excepcional. A quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de Tonia Andrea Inocentini Galleti é imprescindível para



esclarecer seu grau de participação no esquema, identificar beneficiários finais dos recursos desviados e permitir a responsabilização adequada dos envolvidos.

Sala das Comissões,

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO - SP

